

Ata da reunião extraordinária do Conselho Administrativo realizada aos 08 dias do mês de dezembro de 2023 as 10:00 horas, para discutir e deliberar sobre: Parcelamento de 2022, Desconto do FPM (o banco não está descontando como deveria); débito patronal referente ao exercício de 2023, minuta da Reforma da Estrutura Administrativa do Ipsema, relato da participação dos conselheiros referente participação do congresso em João Pessoa, resposta de ofício enviado ao sindicato e sobre Empréstimo Consignado. Esteve presente os conselheiros Josivan Campos de Oliveira, Luís Furtado da Silva, Ângela Maria Viana Soares, Maria Aline da Silva Costa, Josane Maria Sousa Araújo, Ana Paula Almeida Silva de Oliveira (do conselho fiscal). A reunião teve início às 10:30 horas, Josane deu boas vindas, agradeceu a presença de todos, em seguida iniciou a reunião falando do parcelamento da parte patronal exercício 2022, não é considerado especial, foi encaminhado para a câmara municipal, foi aprovada a autorização do parcelamento pela Lei 706 de 31 de junho de 2023, porém até a presente data, o poder executivo não efetivou o parcelamento, ressaltou que parte do débito do parcelamento em questão é parte de auditoria da Receita Federal que notificou o município para a regularização das pendências na data 28 de agosto de 2023 através do ofício SEI N° 72377/2023MTP, anexo a esta ata, em relação ao Patronal do Exercício de 2023 até outubro do corrente o valor principal do débito é de R\$ 27.123.459,81 em relação aos valores descontados dos segurados, o Município tem repassado integralmente, não há atrasos. Continuando a reunião Josane informou que conforme deliberação dos Conselhos Administrativo e Fiscal o Ipsema envia mensalmente as guias das parcelas em atraso para o banco efetuar os descontos direto no FPM do município. Em seguida Josane entregou a cópia da minuta da Estrutura Administrativa do Ipsema, Maria Aline sugeriu que cada membro do conselho faça a leitura e os apontamentos que acharem necessários e tragam na próxima reunião. Em relação a participação dos membros no congresso em João Pessoa, relataram a importância do evento para o funcionamento dos conselhos, falaram que tiveram uma consulta com a Claudia Fernanda do Departamento dos Regimes de Previdência Própria, e que esta reiterou que é fundamental que se mantenham as cobranças direto no FPM do município em caso de atraso nos pagamentos. Sobre o Consignado, Josane falou que o estudo de viabilidade já foi feito e que será apresentado na próxima reunião para análise e deliberação do conselho. Sobre o pedido de informação do sindicato, foi respondido pelo ofício 382/2023 de 30 de novembro contendo todas as informações solicitadas. Diante das discussões o Conselho Administrativo fez as seguintes deliberações: Parcelamento Patronal Exercício 2022 – Solicitar a Procuradoria do Município que seja efetuado o parcelamento de 2022 de acordo com Lei 706/2023 aprovada na Câmara no prazo de 5 dias úteis sob pena de ser encaminhado ao Ministério Público Estadual, bem como oficiar a Câmara quanto a fiscalização e aplicação da lei em questão; Sobre a auditoria da Receita Federal o conselho deliberou que o Instituto vai oficiar a Receita Federal que o município não regularizou as pendências citadas no SEI N° 72377/2023MTP; em relação ao débito patronal de 2023, o conselho deliberou que findando o exercício financeiro do corrente ano e o não pagamento dos valores pendentes serão tomadas as devidas providencias. Sem mais nada para discutir, a presidente do IPSEMA agradeceu a presença de todo dando por encerrada a reunião e eu Josivan Campos de Oliveira lavrei a presente ata que será impressa em 03 (três) vias de igual teor, que será assinada por mim e todo os conselheiros presentes da reunião.

Josivan Campos de Oliveira
Ângela Maria Viana Soares
Luís Furtado da Silva
Ana Paula A.S. de Oliveira



